



GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO

RESOLUÇÃO – CIB/TO N.º 186, de 19 de novembro de 2020.

Dispõe sobre a Atualização do Fluxo de Regulação de Cirurgias Eletivas no Estado do Tocantins, e Revogação das Resoluções – CIB N.º 102 e 103, de 17 de setembro de 2015.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas na Portaria N.º 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando que a regulação do acesso tem o objetivo de promover a equidade aos serviços de saúde, garantindo a integralidade assistencial e permitindo ajustar à oferta assistencial disponível à regulação de acordo com as necessidades do paciente, de forma equânime, ordenada, oportuna e racional;

Considerando a necessidade de organizar, e dar publicidade ao fluxo de cirurgias eletivas, tornando-o mais claro e objetivo;

Considerando a necessidades dos municípios terem o controle de seus municípios que se encontram em fila de cirurgias eletivas;

Considerando a exposição feita pela Diretoria de Regulação/Superintendência de Políticas de Atenção à Saúde/Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins;

Considerando a análise, discussão da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 19 dias do mês de novembro do ano de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Atualização do Fluxo de Regulação de Cirurgias Eletivas no Estado do Tocantins, conforme o Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º - Aprovar a Revogação da RESOLUÇÃO – CIB N.º 102, de 17 de setembro de 2015, e da RESOLUÇÃO – CIB N.º 103, de 17 de setembro de 2015.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

(ASSINATURA DIGITAL)
LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

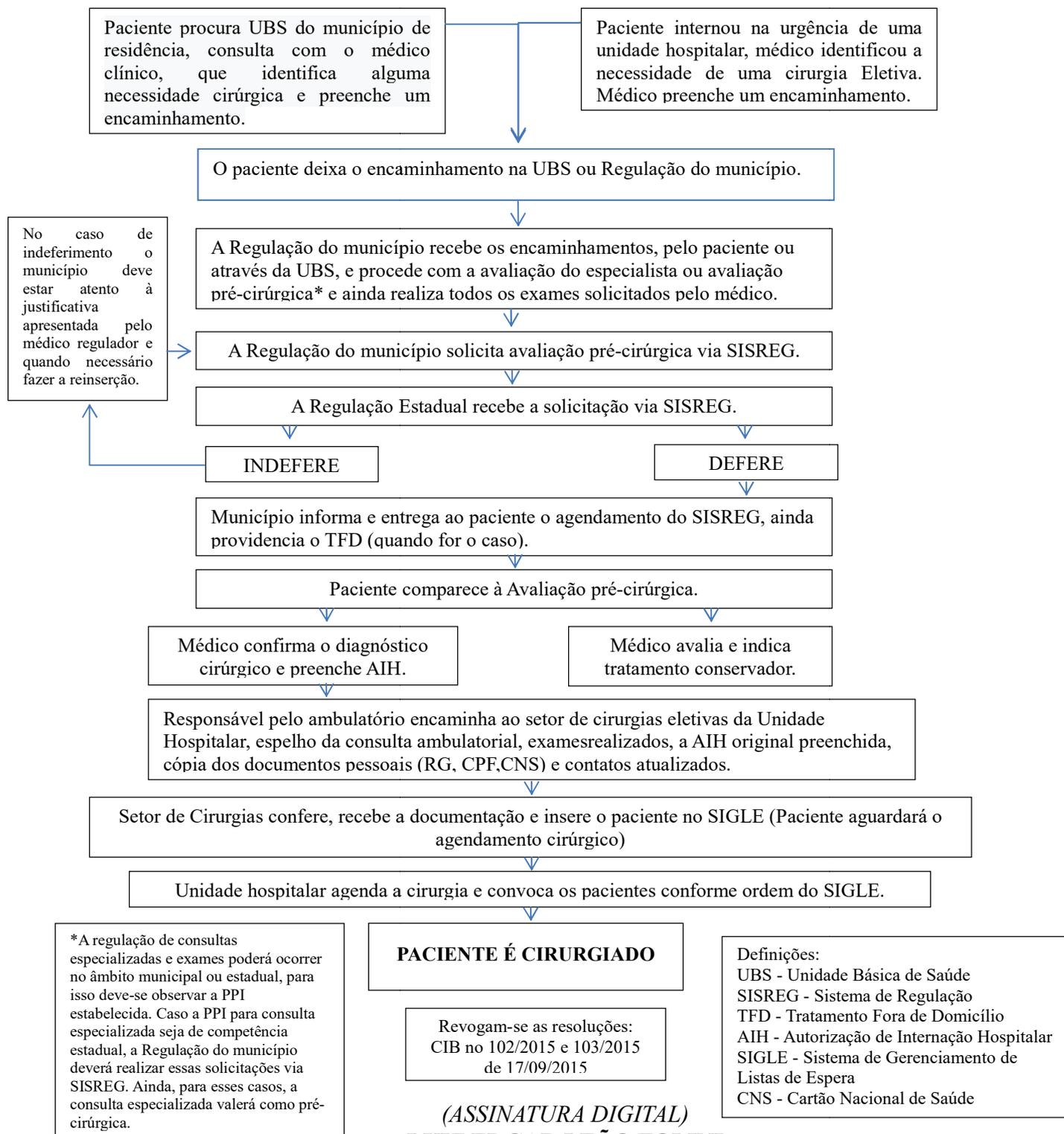




GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO

ANEXO ÚNICO - RESOLUÇÃO – CIB/TO N°. 186, de 19 de novembro de 2020.

FLUXO DE REGULAÇÃO DE CIRURGIAS ELETIVAS NO ESTADO DO TOCANTINS



PACIENTE É CIRURGIADO

Revogam-se as resoluções:
CIB no 102/2015 e 103/2015
de 17/09/2015

(ASSINATURA DIGITAL)
LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

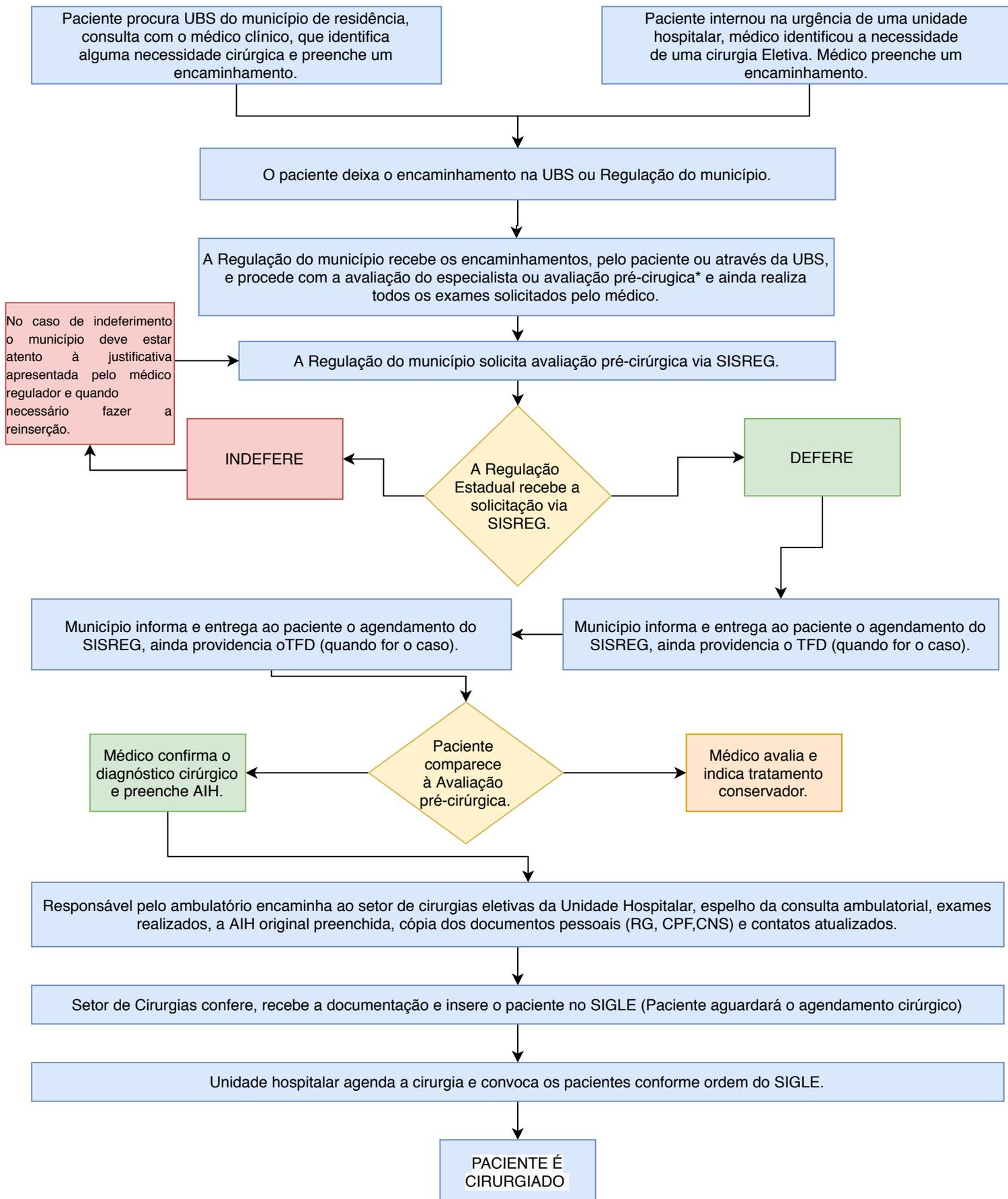


FLUXO CIRURGIA ELETIVA

Secretaria da
Saúde



GOVERNO DO
TOCANTINS



*A regulação de consultas especializadas e exames poderá ocorrer no âmbito municipal ou estadual, para isso deve-se observar a PPI estabelecida. Caso a PPI para consulta especializada seja de competência estadual, a Regulação do município deverá realizar essas solicitações via SISREG. Ainda, para esses casos, a consulta especializada valerá como pré-cirúrgica.

Revogam-se as resoluções:
CIB nº 102/2015 e 103/2015
de 17/09/2015

Definições:
UBS - Unidade Básica de Saúde
SISREG - Sistema de Regulação
TFD - Tratamento Fora de Domicílio
AIH - Autorização de Internação Hospitalar
SIGLE - Sistema de Gerenciamento de Listas de Espera
CNS - Cartão Nacional de Saúde